DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 22/23 – Pregão nº 08/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas que serão utilizadas nas creches municipais e na saúde pública de Dolcinópolis, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 26/05/2023 as 10h00min até às 13h00min do dia 19/06/2023, estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/06/2023 às 14h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/05/2023, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.dolcinopolis.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636-7550. Dolcinópolis, 25 de maio de 2023. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N. 28/22 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP E DE OUTRO LADO CICELIO FELIX DA SILVA -ME

O **MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS**, com sede na Av. Elydio Massarenti, 1320, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.318.182/0001-70, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento, portador da RG nº 6.398.068-X e do CPF nº 888.434.088-87, e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **Cicelio Felix da Silva - ME**, com sede à Avenida Dario Almud nº 45, Cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.340.219/0001-17, Inscrição Estadual nº 570.062.630.114, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Cicélio Felix da Silva, portador do RG nº 59.718.772-1 e do CPF nº 668.533.114-34, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Artigo 77, 78, inciso I e Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 6ª do Contrato Originário.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O contrato encontra-se executado de forma parcial por parte da contratada, tendo a mesma não comparecido para a conclusão sem qualquer manifestação da contratada, depois de várias tentativas por parte da prefeitura, para o cumprimento do convênio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dolcinópolis, 02 de maio de 2023

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

.....